

DECRETO N° 35.352

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0693, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as constatações da Equipe de Transição de Governo, em relação à situação geral da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em especial a gestão de contratos e convênios, até 31/12/2024;

CONSIDERANDO as medidas impostas por lei à atual administração, na proteção ao erário, na continuidade da prestação dos serviços essenciais à população e na comunicação às autoridades competentes de indícios de irregularidades paradas as devidas providências;

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 1º da Lei Municipal 6704, de 10 de dezembro de 2012, o Conselho Municipal de Saúde tem caráter “deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, avaliação e controle da política e diretrizes de saúde”.

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por imposição da lei, mantém Portal de Transparência, onde estão ou deveriam estar publicados os atos da gestão municipal e que tal publicação constitui importante instrumento de controle social e fiscalização, acessível a toda sociedade, inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos atos da anterior gestão ainda estão sob apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Ministério Público Federal e Estadual, e da Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos limites do que nela está contido, a Resolução CMS nº 0693, de 19 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que trata da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Ressalvar da presente homologação, com fulcro nas considerações que introduzem o presente Decreto, possíveis desconformidades ou irregularidades de natureza administrativa ou legal, inclusive as que vierem a público em decorrência de apurações das autoridades competentes, notadamente achados de auditoria e afins, oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Ministério Público Federal e Estadual, e da Controladoria Geral do Município,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350036003000300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0693, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 259º Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2024 em reunião realizada em 19 de março de 2025;

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), após observar que o RAG (Relatório Anual de Gestão) está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, com a Portaria MS/GM nº 575/2012 e com a Lei Complementar nº 141/2012 deliberou pela apreciação e aprovação das informações do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2024, junto ao SARGSUS, na pauta da reunião de 19 de março 2025;

Considerando-se do processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, e que os (1º, 2º, 3º RDQA), 2024 aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio das resoluções nºs 0641/2024, 0671/2024 e 0690/2024 referentes ao relatório de gestão de 2024 e que todas as ações de saúde foram uniformes ao plano de saúde apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e fixado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para que fosse analisado e aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2024, através do Ofício SEMUS/GCAMA/ nº 56/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0693/2025 o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme acordado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 19 de março de 2025 que dispôs sobre decisão do Pleno referendando sua aprovação em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com os seguintes destaques:

I – O Conselho Municipal de Saúde solicita a inclusão do Relatório Detalhado das Ações em 2024, como anexo, para fechamento do RAG 2024. Ressaltamos que o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) se deu dentro do prazo estabelecido, conforme Lei Complementar nº 141/2012. O Conselho Municipal de Saúde apreciou o relatório dentro do prazo legal, o que possibilitou manifestações ao RAG 2024 no Sistema do Ministério da Saúde.

II – Necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde apresentar relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrienal junto ao Conselho Municipal de Saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas por ocasião da Prestação de Contas (Audiência Pública). Recomendamos a leitura do Relatório detalhado das ações de 2024 que se encontra em anexo ao SARGSUS.

III – Fica aprovada a indicação dos Conselheiros da comissão permanente de fiscalização, avaliação, apreciação e acompanhamento do relatório gestão 2024, composta pelos seguintes conselheiros: Darcy Viqueti Fassarella, Lia de Freitas Lima, Isac Juciel França, Eliane de Fátima Purcino como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento e avaliação do RAG.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2025.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0693/2025, 20 de março de 2025.
Homologada através do Decreto nº 35.352, de 08 de abril de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350036003000300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

